

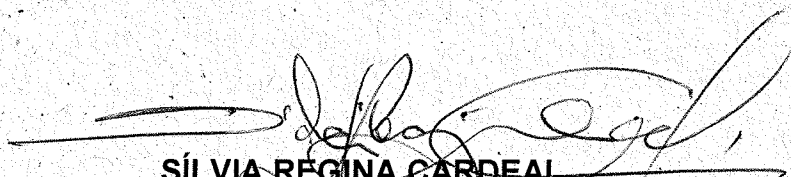


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019502/2012-05, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO**, matrícula SIAPE 1898824, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia, no período de **01.08.2012 a 31.12.2012**.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/12